

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (04/08/2026), às 08h47min reuniram-se, ordinariamente, os seguintes conselheiros: Ana Cristina do Valle Domingos, Quéli Madureira Campos Ferrarez, Irma Cassiano dos Santos e André Fernandes da Costa Milanez.

Justificativa de falta: Halysson Mendes e Souza Pinto.

Estiveram presentes também: a Diretora-Presidente Elizangela Sara Lana, o Diretor Administrativo e Financeiro Diego da Silva Carioca e a Controladora Interna Betânia Aparecida de Paula.

A reunião tinha como pauta os seguintes pontos:

Pautas do Conselho Fiscal

1. Relatório do Controle Interno – junho/2026
2. Relatórios de Investimentos – maio e junho/2026
3. Aprovação do Relatório de Governança Corporativa

O conselheiro André cumprimentou todos os presentes, informando que Halysson havia justificado sua ausência e lhe solicitado que conduzisse a reunião. Em seguida, iniciou a pauta **1) Relatório do Controle Interno do mês de junho de 2026**, perguntando se alguém tinha alguma dúvida. Ana parabenizou ao Instituto pela premiação na 3ª Edição do Prêmio Nacional de Investimentos, promovida pela ANEPREM (Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios). Elizangela estendeu os agradecimentos ao Comitê de Investimentos, à equipe do IPREV e a todos os Conselhos do instituto, destacando que a premiação avalia diversos requisitos, além da área de investimentos. Diego complementou que a adesão ao Pró-Gestão possibilita a participação nas premiações e o recebimento dos respectivos reconhecimentos. Retomando o assunto do relatório, Ana chamou a atenção para o backup mencionado na página 5, na seção "Principais pontos de atenção", ressaltando a importância de o instituto permanecer atento a essa questão. Destacou

também a publicação da Portaria nº 46/2026, constante da página 6, que designou o Diretor Administrativo e Financeiro para exercer a função de Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social (Gestor de Recursos). Elizangela informou que, em conversas com dirigentes de outros institutos, percebeu que a função de Gestor de Recursos normalmente está vinculada à Diretoria Administrativa Financeira, e não à figura do Analista de Investimentos. Ressaltou o volume expressivo de recursos financeiros e a importância de vincular essa responsabilidade a um membro da gestão, considerando que o mandato de quatro anos proporciona maior segurança e continuidade do serviço. Sobre a função do Analista de Investimentos, Diego informou que foi realizada consulta ao Gescon, da Secretaria de Previdência, com o objetivo de verificar a possibilidade de o Diretor Administrativo e Financeiro acumular a função de gestor de recursos e exercer as atividades operacionais relacionadas aos investimentos, considerando que a segregação de funções é requisito do Pró-Gestão RPPS. Esclareceu que, nos termos da legislação do Instituto, as deliberações sobre os investimentos competem ao Comitê de Investimentos, e não ao gestor de recursos. Informou, ainda, que a Secretaria de Previdência manifestou entendimento de que a estrutura adotada atende ao requisito de segregação de funções. Contudo, ressaltou que o Instituto aguardará também a análise da auditoria do Pró-Gestão RPPS. Por fim, registrou que a resposta da consulta foi encaminhada por e-mail ao Conselho Municipal de Previdência e que também será encaminhada ao Conselho Fiscal. Ana perguntou se o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) já havia sido renovado. Diego respondeu que sim, informando que o certificado possui validade até janeiro de 2027. Acrescentou que assumiu a função de gestor de recursos justamente para evitar problemas, como os relacionados a irregularidade no CRP e a impossibilidade de sua renovação. Em seguida, Ana perguntou se a auditoria de supervisão do Pró-Gestão já havia sido agendada. Diego informou que ela ocorrerá nos dias 17 e 18 de agosto de 2026. Questionado por Ana sobre a preparação do Instituto, Diego respondeu que, de modo geral, tudo está em ordem, restando apenas a coleta de algumas assinaturas (como assinatura de alguns membros do Comitê de Investimentos) em parte da documentação que será analisada pela auditoria. André parabenizou o relatório do Controle Interno e perguntou sobre os processos de isenção de imposto de renda mencionados na página 5 do documento. Betânia explicou que os pedidos de isenção são protocolados e instruídos junto à Prefeitura, cabendo ao IPREV apenas aplicar a decisão encaminhada pelo



Município. André perguntou se a possibilidade de solicitar a isenção é informada no ato da aposentadoria e Elizangela respondeu que não, esclarecendo que o Imposto de Renda constitui receita do Município e que somente este possui competência para conceder ou não a isenção, observados os critérios legais. Quéli acrescentou que o rol de doenças que dão direito à isenção é taxativo. Na sequência, André perguntou sobre o item "Sugestões para adequação da Resolução sobre participação em eventos fora do Estado", mencionado na página 8 do relatório e discutido na reunião do Conselho Municipal de Previdência. Elizangela explicou que um conselheiro sugeriu a redução do número de participantes em eventos realizados fora do Estado, proposta que foi levada para deliberação do Conselho Municipal de Previdência. Informou que o Conselho decidiu manter os critérios atualmente previstos na resolução interna, considerando que princípios como a rotatividade dos participantes e quantitativo de participantes já são observados. Diego complementou que a participação em eventos e cursos de capacitação também é considerada para fins de certificação e manutenção do Pró-Gestão. Elizangela acrescentou que essas participações geram resultados concretos, citando o trabalho desenvolvido pelo Comitê de Investimentos, que vem contribuindo para a redução do déficit atuarial. Destacou que a participação em eventos deve ser compreendida como investimento, e não como despesa. André acrescentou que as participações em eventos observam os critérios estabelecidos na Resolução que regulamenta a participação em eventos e que, em seu entendimento, não há razão para alterá-la, uma vez que os critérios atualmente previstos atendem às necessidades do instituto. Irma acrescentou que modificar um documento legal que está cumprindo sua finalidade não faz sentido e pode abrir precedentes para novos questionamentos. Quéli acrescentou que o IPREV deve divulgar mais amplamente as premiações conquistadas e fortalecer sua divulgação institucional. André sugeriu a produção de um vídeo institucional apresentando a evolução do instituto, e Quéli reforçou a necessidade de aproximar o IPREV de todos os servidores municipais. Por fim, André destacou a necessidade ou não de substituição da suplente da conselheira Adriana. Passou-se para a próxima pauta: **2) Relatórios de Investimentos dos meses de maio e junho/2026.** Diego informou que os rendimentos da carteira têm apresentado desempenho consistente, destacando que, tanto no mês de maio quanto no de junho, o retorno superou a meta atuarial. Em maio, o retorno foi de 1,29%, frente à meta de 1,01%, enquanto, em junho, o retorno alcançou 1,07%, em comparação à meta de 0,61%. Informou, ainda, que foram

adquiridos no mês de junho, aproximadamente R\$ 50 milhões em títulos públicos conforme deliberado pelo Comitê de Investimentos e que está previsto, para o mês de agosto, o vencimento de cerca de quase R\$ 100 milhões desses ativos. Na sequência, André sugeriu que fosse apresentado, na próxima reunião, o fechamento do primeiro semestre, com a respectiva exposição dos resultados. Quéli registrou que apreciou muito a exposição realizada por Osmerino, presidente do Comitê de Investimentos em reuniões passadas. Durante a reunião, Diego comentou que o objetivo das reuniões conjuntas é justamente essa prestação de informações entre os órgãos colegiados. Na oportunidade, Elizangela relatou a dificuldade de alguns membros em obter liberação de suas chefias para participação na referida reunião, o que tem dificultado a definição de uma data para sua realização. Passou-se ao próximo tópico da pauta: **3) Aprovação do Relatório de Governança Corporativa.** Ana informou que identificou alguns erros de digitação nas páginas 28 e 29 do relatório, apontando-os durante a reunião para que fossem corrigidos. Em seguida, Diego esclareceu que o relatório deveria ter sido submetido no ano anterior, explicando que o documento consolida as informações relativas à gestão do Instituto. Acrescentou que, nas próximas vezes, o relatório será apresentado tempestivamente, em observância aos prazos previstos. Na sequência, André fez um apontamento em relação ao organograma constante da página 18, observando que o cargo de Analista estava vinculado diretamente à Presidência, quando o correto seria sua vinculação à Diretoria Administrativa e Financeira. Elizangela explicou que, de acordo com a Portaria Interna nº 39/2024, a função de Analista de Investimentos era vinculada à Presidência, e que a Portaria já está em processo de adequação, a partir de agora, para refletir a atual estrutura administrativa. Após as considerações e os esclarecimentos prestados, o Relatório de Governança Corporativa foi submetido à apreciação dos membros presentes e aprovado de forma unânime. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às **09h58min**, e eu, **Yasmim Mendes de Andrade**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ana Cristina do Valle Domingos



André Fernandes da Costa Milanez

Quéli Madureira Campos Ferrarez





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

Irma Cassiano dos Santos.

Betânia Aparecida de Paula

Diego da Silva Carioca

Elizangela Sara Lana